

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**Ref.: Pregão nº. 14/2016**  
**Pregão – Menor preço - Unitário**  
**Processo nº 25/2016**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 14/2016, para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para Festividade em Comemoração ao Dia da Mulher e a Semana da Mulher do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 16/03/2016

**PROCURADOR JURÍDICO**  
**EDSON ROSEMAR DA SILVA**  
OAB/PR: 43.435